



Processo nº 507.138/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2021

Contrato nº 2021/164.5

OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A SECO PARA IMAGENS RADIOGRÁFICAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE FILMES PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO E PARA MAMOGRAFIA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF:
01.536.135/0001-39

Endereço:
RUA 74, Nº 152, CENTRO

Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74.045-020

Nome do Signatário:
FERNANDO GONÇALVES SALES

Cargo
DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/11/2021	Data de assinatura 13/11/25	Data de vigência 07/12/24 a 06/12/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 63.927,64 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Notas de Empenho: 2024NE001584 e 2024NE001585

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre das alterações a seguir, com amparo no art. 65, §2º, inciso II, da LEI. Os novos quantitativos e valores estão dispostos no anexo único a este instrumento:

- a) Supressão de 2000 unidades do item 2; e de 1000 unidades do item 3, correspondendo a uma supressão de 20,59% do valor original atualizado do contrato; e
- b) Recomposição parcial do quantitativo original do item 4, passando de 1500 para 3000 unidades.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/164.5, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$ 63.927,64 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Fernando Gonçalves Sales
Diretor



Anexo Único – Quantitativos e valores

Item	Descrição	Qtde com acréscimo/supressão	Preço mensal ou unitário	Total com acréscimo/supressão
1	Locação	1	R\$ 457,72	R\$ 5.492,64
2	Filme grande	6000	R\$ 6,53	R\$ 39.180,00
3	Filme médio	2500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
4	Filme mamografia	3000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
Total				R\$ 63.927,64